



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 19 (dezanove) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 16/2025**, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, que “**Acrescenta o Inciso XXV no Artigo 24 da Lei nº 795/2017, Que Dispõe Sobre a Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros, Próprios Municipais e Matérias Correlatas e Dá Outras Providências.**” Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Moção nº 02/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, “**Moção de Aplausos aos Motociclistas da Entidade “TRAIL CLUB VILA VALÉRIO – TRAC VIVA”, bem como aos Demais Apoiadores e Colaboradores, pela realização do evento beneficente destinado a angariar recursos em prol do tratamento do Senhor Renato Ferreira, acometido de uma grave doença**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, em 19 de março de 2025.

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final